



GOVERNADOR
Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIVER O JOGO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
Raul Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Cleiton de Souza Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Guilherme Macedo Reis Mercês

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Lucas Tristão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Gen. PM Rogério Figueredo de Laerda

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delegado Flávio Marcos Amaral de Brito

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cel. PM Alexandre Azevedo de Jesus

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Gen. BM Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fernando Raphael de Almeida Ferry

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Leonardo Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Delmo Manoel Pinho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Altineu Cortes Freitas Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E
ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Fernanda Títonel de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Felipe Bomier

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Otávio Leite

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Juarez Fialho

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Homindo Bicudo Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
José Luiz Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMADOS
Pricilla Azevedo Barletta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
EM BRASÍLIA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
GOVERNAMENTAIS INTEGRADAS DA COVID-19

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Marcelo Lopes da Silva

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....

Atos do Poder Executivo..... 1

Gabinete do Governador..... 2

Governadoria do Estado..... 2

Gabinete do Vice-Governador..... 2

Vice-Governadoria do Estado..... 2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil e Governança..... 3

Governo, Comunicação e Relações Institucionais..... 5

Fazenda..... 5

Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais..... 8

Infraestrutura e Obras..... 9

Polícia Militar..... 9

Polícia Civil..... 10

Administração Penitenciária..... 11

Defesa Civil..... 11

Saúde..... 11

Educação..... 12

Ciência, Tecnologia e Inovação..... 13

Transportes..... 13

Ambiente e Sustentabilidade..... 13

Agricultura, Pecuária e Abastecimento..... 14

Cultura e Economia Criativa..... 14

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 14

Esporte, Lazer e Juventude..... 14

Turismo..... 14

Cidades..... 14

Controladoria Geral do Estado..... 14

Gabinete de Segurança Institucional do Governo..... 14

Vitimados..... 14

Trabalho e Renda..... 14

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília..... 14

Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19..... 14

Procuradoria Geral do Estado..... 14

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 14

REPARTIÇÕES FEDERAIS..... 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.094 DE 25 DE MAIO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 490.493.837,20, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA		FF	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
ANEXO I						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro						
06010.06.122.0002.2010	F	3390.00	100		37.500,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Água Comb e Lubrif						
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100		261.528,60	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas						
06010.06.122.0002.2016	F	4490.00	100		5.100,00	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas						
06010.06.122.0002.8021	F	3390.00	100		40.500,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública						
06010.06.122.0435.4562	F	3390.00	100		480,30	
Informática e Tecnologia da Informação - GSI						
06010.06.122.0435.4562	F	4490.00	100		207.719,10	
Informática e Tecnologia da Informação - GSI						
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00	100		45.000,00	
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI						
06010.06.122.0470.4563	F	4490.00	100		75.000,00	
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI						
06010.06.128.0476.4561	F	3390.00	100		15.000,00	
Valorização e Capacitação Servidores do GSI						
06010.06.784.0470.4564	F	3390.00	100		78.572,00	
Operacionalização das Lanchas do GSI						
06010.06.784.0470.4564	F	4490.00	100		196.600,00	
Operacionalização das Lanchas do GSI						
Subsecretaria Militar						
06020.06.122.0002.2660	F	3190.00	100		960.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais						
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
08410.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		149.932,50	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas						
08410.26.782.0451.4007	F	3390.00	100		149.932,50	
Conservação e Operação de Rodovias						
Procuradoria Geral do Estado						
09010.03.128.0476.2124	F	3190.00	230		26.000.000,00	
Operacionalização do CEJUR						
09010.03.128.0476.2124	F	3390.00	230		64.244.773,52	
Operacionalização do CEJUR						
09010.03.128.0476.2124	F	4490.00	230		730.000,00	
Operacionalização do CEJUR						
09010.03.128.0476.8295	F	3390.00	230		15.000.000,00	
Capacitação e Valorização do Corpo Funcional						
09010.03.128.0476.8295	F	3391.00	230		100.000,00	
Capacitação e Valorização do Corpo Funcional						
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019						
			230			106.074.773,52
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento						
13010.20.608.0455.1625	F	3390.00	100		9.750,00	
Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural						
13010.20.608.0455.1625	F	4490.00	100		9.750,00	
Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural						
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro						
13540.20.608.0455.3489	F	4490.00	212		2.184.201,25	
Desenv. Adaptação de Tecnologias Agropecuárias						
13540.20.608.0455.4451	F	4490.00	212		226.070,90	
Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos						
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - FESAGRO, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019						
13540.20.122.0002.0467	F	3390.00	230		5.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário						
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	230		10.280,08	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas						
13540.20.608.0455.3489	F	3390.00	230		5.000,00	
Desenv. Adaptação de Tecnologias Agropecuárias						
13540.20.608.0455.4450	F	3390.00	230		5.000,00	
Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.						
13540.20.608.0455.4451	F	3390.00	230		5.000,00	
Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos						
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - FESAGRO, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019						
			230			30.280,08
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro						
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	100		121.377.251,21	
Encargos c/ativos-Demaix Áreas Admin. Estadu						
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	100		250.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Educação						
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	100		50.000.000,00	
Encargos com Inativos - Área de Seg. Pública						
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	100		121.377.251,21	
Encargos Pensões e Benef. Prev. Demais Poder. Ex						
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	100		200.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef. Prev. Segurança						
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais						
22010.11.122.0002.0467	F	3390.00	218		75.425,10	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário						
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Institucionais - SEDERI, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019						
			218			75.425,10
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro						
40450.12.122.0002.0467	F	3391.00	100		825.854,41	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário						
40450.12.122.0002.0467	F	3190.00	100		825.854,41	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário						
Fund. Centro de Ciênc. e Educ. Sup. à Distância do Estado do Rio de Janeiro						
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	230		657.371,47	
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas						
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	230		1.220.832,74	
Operacionalização do Curso Sup. à Distância						

Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.801/2020, referente ao exercício de 2019	230		1.878.204,21
40460.12.384.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância	F	3390,00 Aplicações Diretas	212 3.868.814,33
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, relativo ao Convênio nº 851237/2017 com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.801/2020, referente ao exercício de 2019.	212		3.868.814,33
Secretaria de Estado de Polícia Militar			
51010.06.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F	4490,00 Aplicações Diretas	100 60.734,56
51010.06.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas	F	3390,00 Aplicações Diretas	100 60.734,56
Secretaria de Estado de Polícia Civil			
52010.06.181.0478.2065 Operacionalização da Polícia Civil	F	4490,00 Aplicações Diretas	212 2.774.545,13
Recursos provenientes de Termo de Convênio nº 894875/2019 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado de Polícia Civil.	212		2.774.545,13
TOTAL			490.483.837,20 490.483.837,20

Processo nº: E-02/00348/2020, SEI-120001/005387/2020, SEI-140001/002954/2020, SEI-220002/000354/2020, SEI-280004/000341/2020, SEI-280004/000343/2020, SEI-360058/000775/2020

NOTAS:
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
FONTE 230 - Recursos Próprios

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 02.06.2020.

Id: 2254312

DECRETO Nº 47.103 DE 02 DE JUNHO DE 2020

DECRETA A INTERVENÇÃO NOS HOSPITAIS DE CAMPANHA SOB A GESTÃO DO INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - IABAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e

- os fatos graves amplamente repercutidos na imprensa a respeito do atraso na montagem e deficiência na gestão dos Hospitais de Campanha sob a responsabilidade do Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a intervenção nos Hospitais de Campanha sob a gestão do Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS, com o seu imediato afastamento.

Parágrafo Único - A Fundação Estadual de Saúde será a responsável pela execução da intervenção de que trata o caput, e deverá requisitar os bens e serviços necessários ao combate à pandemia da COVID-19, assim como a conclusão das obras.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretária de Estado de Saúde a promover a rescisão do Contrato e respectivos Termos Aditivos, em especial do Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020, celebrados no âmbito da Pasta com o Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS, bem como a aplicar sanções e adotar outras medidas necessárias para resguardar e ressarcir o patrimônio público e o interesse da população do Estado do Rio de Janeiro, adotando, inclusive, medidas judiciais imediatas para o bloqueio de bens e valores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2254325

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2020, TARCISIO MUREB CATUTA, ID FUNCIONAL Nº 4384164-3, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA, ID FUNCIONAL Nº 5099444-1, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Reestruturação e Controle da Dívida, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, VANDERLEI CORRÊA FIDELIS, ID FUNCIONAL Nº 5099982-6, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, ANTONIO PEDRO ALBERNAZ CRESPO, ID FUNCIONAL Nº 5099813-7, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, MARILENE QUEIROZ COELHO MARÇAL, ID FUNCIONAL Nº 5102139-0 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, MARCOS ANTÔNIO FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 5101218-9, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, MARCIO FERREIRA BERNARDINO, ID FUNCIONAL Nº 615651-7 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, WILDSON GONÇALVES DE MELO, ID FUNCIONAL Nº 5097955-8, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, MARCELO BERGAMASCO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5110449-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, ULYSSES FREITAS OESSANHA AREAS, ID FUNCIONAL Nº 5104079-4 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, NADIA NAKAMURA VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5099589-8, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040206/000034/2020.

NOMEAR FABIANA ALVES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5100627-8, para exercer, com validade a contar de 02 de junho de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Tarcisio Mureb Catuta, ID Funcional nº 4384164-3. Processo nº SEI-040206/000137/2020.

NOMEAR WILLIAM FONSECA PAMPLONA DE FIGUEIREDO, ID FUNCIONAL Nº 5109564-5, para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Guilherme Macedo Reis Mercês, ID Funcional nº 5108731-6. Processo nº SEI-220002/000593/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de maio de 2020, WILLIAM FONSECA PAMPLONA DE FIGUEIREDO, ID FUNCIONAL Nº 5109564-5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220002/000592/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2020, GUILHERME FONSECA CARDOSO, ID FUNCIONAL Nº 5098040-8, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-3, da Presidência, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-170004/000145/2020.

NOMEAR MANOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA SALAZAR, ID FUNCIONAL Nº 5098774-7, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2020, o cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-3, da Presidência, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Guilherme Fonseca Cardoso, ID Funcional nº 5098040-8. Processo nº SEI-170026/000936/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2020, MANOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA SALAZAR, ID FUNCIONAL Nº 5098774-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Chefia de Gabinete, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras. Processo nº SEI-170004/000144/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2020, MARCOS DIAS NATIVIDADE, ID FUNCIONAL Nº 5097780-6/1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PORTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria de Controle dos Cargos em Comissão e Publicação dos Atos Oficiais à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ, Brasil CEP 22.231-901 - Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Francisco Luiz de Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

José Roberto Vicente Cardozo
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

O NOTICIÁRIO DAS PÁGINAS 1 A 4 É EDITADO SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE IMPRENSA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição
Carla Sena e Inês Valença

Diagramação - Francisco Junior e Miguel Heichard



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 03 de Junho de 2020 às 00:51:06 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.